



## AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS ABRIGADAS E OS INTERESSES DOS CANDIDATOS À ADOÇÃO: CAMINHOS QUE NÃO SE ENCONTRAM



Maurício Ribeiro ALMEIDA

Psicólogo Judiciário - Fórum da Comarca de Baurut "Psicólogo Judiciário - Fórum da Comarca de Bauru"

### RESUMO

Este relato tem por objetivo apresentar dados de pesquisa realizada sobre o tema adoção, na Comarca de Bauru/SP (ALMEIDA,2003). O universo pesquisado revelou que o interesse dos candidatos à adoção nem sempre está em consonância com as expectativas das crianças que se encontram nas instituições de abrigo à espera de acolhimento em família substituta.

A maior parte dos adotantes deseja crianças recém-nascidas ou, no máximo, com até dois anos de idade e de cor de pele branca. As crianças institucionalizadas, porém, em sua maioria, apresentam origem afro-descendente e idade superior a cinco anos.

Esse descompasso tem dificultado a promoção das adoções necessárias e reduzido as possibilidades de novas configurações de adoções: inter-raciais, tardias e de crianças portadoras de necessidades especiais.

**PALAVRAS-CHAVE:** criança institucionalizada, novas configurações de adoção, família e adoção, adoção inter-racial;

### ABSTRACT

This report aims to present data of a research carried out about the subject adoption (ALMEIDA, 2003). Researched fields have revealed that interests of applicants for adoption do not always pair with expectations of children living in orphanages, waiting for a substitute home. Most people applying for adoption desire a new-born, or up to two years of age, and of caucasian descent. However, most children living in orphanages are afro-Brazilian and over five years of age. This drawback has posed a major difficulty in fostering necessary adoptions and has reduced possibilities of new adoption configurations: interracial, tardy adoptions and the adoption of children with special needs.

**KEY-WORDS:** fostered children, new adoptive configurations, family and adoption, interracial adoption.

### 1 . INTRODUÇÃO

A adoção, enquanto possibilidade de filiação e de exercício das funções parentais, faz-se presente na história da humanidade desde a antiguidade. É sabido, no entanto, que ao longo dos tempos as práticas adotivas assumiram funções e papéis sociais particularizados, estabelecendo diferentes padrões de afetividade entre adotantes e adotados.

A prevalência de conceitos negativos em torno do tema ainda influencia o imaginário social, sendo tratado como um segredo a ser escondido ou como um tipo de filiação e parentalidade de categoria inferior. Em pesquisa de campo sobre "Conceito e preconceito acerca da adoção", Weber (2000 p.81) confirmou que tais representações ainda povoam o imaginário social, conforme indica: 53% dos entrevistados teriam medo de não conhecer a saúde física e mental dos pais biológicos da criança ao adotá-la; 28% consideram que a criança adotiva, cedo ou tarde, traz problemas; 15 % consideram que crianças adotivas devem ser devolvidas quando surgem dificuldades.

Vemos deste modo, que a supervalorização dos laços de sangue, vista como fundamental para o sucesso do relacionamento entre pais e filhos, e a concepção da família adotiva como um modelo excepcional e desviante de família, entre outras influências, ainda prejudicam a ressignificação do tema na atualidade e dificultam o acolhimento de crianças e adolescentes que dele necessitam.

Por outro lado, o aumento dos índices de pobreza ocorrido no país nas últimas décadas tem agravado as condições de vida das camadas menos favorecidas da população, comprometendo, entre outros aspectos, o atendimento das necessidades básicas de seus membros, principalmente daqueles que estão em momento delicado da fase de desenvolvimento, como crianças e adolescentes. O caminho encontrado, na maioria das vezes, por essas famílias é a institucionalização destes membros mais frágeis. No entanto, essa medida gera um gradual distanciamento entre o abrigado e o grupo de origem, dificultando a reinserção familiar e o resgate dos laços afetivos entre pais e filhos.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Os dados foram obtidos em dezembro de 2002, através do levantamento dos interesses dos candidatos à adoção inscritos na Comarca de Bauru/SP. As informações sobre as crianças foram adquiridas junto a uma instituição de abrigo de grande porte, que atua na mesma Comarca.

Caracterizamos o interesse dos candidatos em relação à etnia da criança desejada, estabelecendo uma correlação com a cor de pele das crianças institucionalizadas, sendo que uma parcela destas aguardam a possibilidade de inserção em família substituta.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

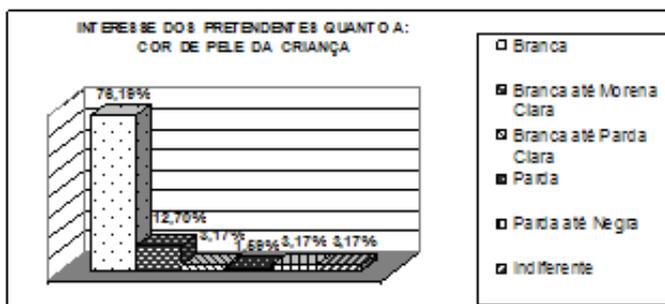


Figura1

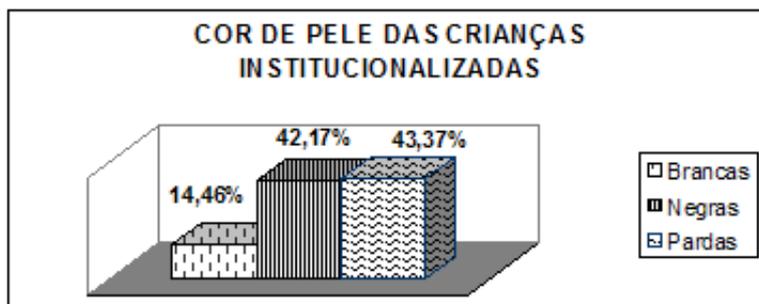


Figura2

Os dados obtidos nos gráficos da figuras 01 e 02 revelaram:

- Cor de pele almejada pelos postulantes à adoção: 76,19% demonstram interesse em adotar crianças brancas; 12,70% desejam crianças brancas até morena clara; 3,17% branca até parda clara; 1,59% parda; 3,17% parda até negra e 3,17% são indiferentes a cor de pele.
- Cor de pele da criança institucionalizada: 14,46% brancas; 42,17% negras; 43,37% pardas.

Os resultados acima indicam que os postulantes à adoção, em sua maioria, desejam crianças brancas. Somente em dois casos, os candidatos mostram-se indiferentes em relação à cor de pele, indicando maior flexibilidade em torno do perfil do adotando. Observamos que quando os candidatos apresentaram o desejo por uma criança parda até negra, pelo menos um dos membros do casal apresentava origem afro-descendente, sendo, nesse caso, também perseguido o padrão e o desejo da semelhança física com o filho adotivo. Outro dado representativo foi à constatação de uma aparente flexibilidade quanto à cor de pele da criança através de categorias como: branca até morena clara (12,70%) e, parda até parda clara (3,17%). Ao que parece a tal flexibilidade indica apenas que a criança

deve distanciar-se ao máximo da negritude, para conseguir alguma chance de aceitação.

É importante salientar que nem todas as crianças abrigadas estão em condições jurídicas de serem adotadas. A definição legal para a adoção implica na destituição do poder familiar. Essa exigência legal é complexa, pois, em caso de rompimento definitivo do vínculo com a família de origem, há o risco de não se conseguir candidatos para acolher crianças e adolescentes que fogem ao perfil almejado pelos adotantes. Até o momento não contamos com dados precisos quanto ao número exato de crianças que já romperam legalmente com a família biológica. Em boa parte dos casos, o processo de reintegração familiar é lento e, quando ocorre, pode redundar em fracasso, requerendo novos retornos aos abrigos. O que se evidencia nos dados apresentados sobre a criança abrigada é que a maioria tem origem afro-descendente, além de estarem com faixa etária superior a cinco anos.

#### **4. CONCLUSÕES**

Conforme identificamos, há um descompasso entre os interesses dos candidatos à adoção e as crianças que aguardam a inserção em família substituta, através da adoção. Sabe-se que este fenômeno tem raízes históricas sociais e políticas, e que está vinculado ao racismo ainda presente na sociedade brasileira. Embora saibamos que as mudanças de paradigmas ocorrem de forma lenta, constatamos a urgente necessidade do redimensionamento de novas metodologias de trabalho, principalmente em instituições que lidam diretamente com a questão da adoção, como o Poder Judiciário e as Casas de Abrigo. Alguns trabalhos inovadores ocorrem nessas áreas, como o incentivo às adoções tardias (VARGAS, 1998) e o trabalho de preparação dos candidatos (FREIRE, 2001). No entanto, é premente a necessidade da criação de novas práticas e da implementação de mudanças que atendam de maneira mais satisfatória os interesses de crianças e adolescentes que sofreram o rompimento dos vínculos afetivos com a família biológica. Daí acreditamos que repensar as práticas existentes possa ser um primeiro passo.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ALMEIDA, M.R. A Construção do afeto em branco e negro na adoção: limites e possibilidades de satisfação. Assis, Unesp, 2003, 212p. (Dissertação de Mestrado).
- BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069 de 13.07.90
- FREIRE, F. (Org). Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção. Curitiba: Terra dos Homens, 2001.
- VARGAS, M.M. Adoção tardia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- WEBER, L.N.D. Aspectos psicológicos da adoção. Curitiba: Juruá, 2000.
- WEBER, L.N.D. Pais e filhos por adoção no Brasil. Curitiba: Juruá, 2001.